

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 70/2013.

O DOUTOR CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o projeto de implantação do sistema SAJ/PG5 na Comarca e treinamento para todos os servidores;

CONSIDERANDO a orientação da Diretoria de Tecnologia da Informação para que o serviço de atendimento seja suspenso, operando apenas em regime de plantão durante o período de treinamento, ou seja, de 05 a 09 de agosto de 2013, no horário das 16h às 19h.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o atendimento de balcão no período de 05 a 09 de agosto de 2013, no horário das 16h às 19h, permanecendo atendimento de plantão no período mencionado em virtude da capacitação para os servidores devido implantação do sistema SAJ/PG5 na unidade judicial, sendo que as audiências serão mantidas;

Art. 2º- Comunique-se à Corregedoria; à OAB; ao Ministério Público e solicite-se divulgação no site do Tribunal de Justiça para o e-mail webmaster@tjsc.jus.br e afixe cópia desta no mural do Fórum.

PUBLIQUE-SE;

Sto Amaro da Imp., 30 de julho de 2013.

Clóvis Marcelino dos Santos
JUIZ DE DIREITO/ DIRETOR DO FORO

Certidão
Certifico que cópia da Portaria foi publicada no Mural do Fórum.
Sto A da Imp. 31/07/13.
Chefe da Secretaria

Remetida à Corregedoria e ao TJ,
mês _____, em, ____/____/____.
Sto A da Imp. ____/____/____.
Chefe da Secretaria